

## BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU

### INSTRUÇÃO NORMATIVA BU Nº 01/2014

Define normas para entrega, recebimento e atribuição do **Digital object identifier (DOI)** às publicações digitais da UDESC.

A Biblioteca Universitária da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 do Regimento Geral, em especial nos incisos II e XI, e tendo em vista a atribuição de distribuição do **Digital object identifier (DOI)** às publicações digitais da UDESC.

#### RESOLVE:

#### Capítulo I

##### Dos documentos que recebem identificador DOI

Art. 1º - Será atribuído DOI às publicações digitais da UDESC quando produzidas pela comunidade acadêmica nos cursos de graduação e pós-graduação, e possuam caráter científico nas diversas áreas de conhecimento.

Art. 2º - No caso específico dos periódicos digitais da UDESC, os mesmos devem possuir caráter científico, com avaliação Qualis B3, ou superior, que estejam hospedados no Portal de Periódicos da UDESC e no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER.

**Parágrafo único** - Após a atribuição do DOI aos periódicos digitais, cada número de fascículo terá uma atribuição específica aos artigos, resenhas, entrevistas, entre outros tipos de documentos de caráter científico.

Art. 3º - Cada editor é responsável pela criação e controle do sufixo DOI, bem como inserir o DOI na publicação, cabendo à Biblioteca Universitária o registro dos mesmos junto à CrossRef.

Art. 4º - São requisitos necessários para que Periódicos Científicos digitais recebam o DOI:

- a) O periódico deverá atender aos requisitos mínimos solicitados pelos critérios de indexação internacional como: preenchimento correto dos metadados; primar pela qualidade da normalização da revista; exigência de resumo nos artigos; o preenchimento correto dos ISSNs; título abreviado conforme a norma da ABNT 6032/1989; grafia correta do nome dos autores e se abreviados manter uma padronização; periodicidade em dia;
- b) Será atribuído DOI aos periódicos digitais da UDESC quando produzidos pela comunidade acadêmica nos cursos de graduação e pós-graduação, possuam caráter científico nas diversas áreas de conhecimento, com avaliação Qualis B3 ou superior, que estejam hospedados no Portal de Periódicos da UDESC e no SEER.

**Parágrafo único:** Cessam os direitos de atribuição do DOI, todos os periódicos digitais que não atenderem aos requisitos e critérios estabelecidos nos Art. 2º e 4º.

#### Capítulo II

## **BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU**

### **Da equipe envolvida no processo de atribuição do DOI**

Art. 5º - A Biblioteca Universitária é a responsável pelo processo de atribuição, distribuição, depósito e controle do DOI no CrossRef.

Art. 6º - Os editores são responsáveis por inserir o DOI nas publicações digitais.

Art. 7º - Os editores deverão comunicar a Biblioteca, com um prazo mínimo de 20 dias, antes da publicação digital de uma nova edição, para que seja atribuído o DOI, tempo estimado para que a equipe da Biblioteca Universitária possa depositar os metadados do DOI junto a CrossRef. Esta recomendação é necessária para que a nova edição já contenha os dados do DOI quando os metabuscadores rastream as informações da edição na internet, e também para que os autores possam incluir imediatamente no Lattes o DOI do artigo publicado.

Art. 8º - Compete à Biblioteca Universitária

- a) Verificar se os periódicos digitais atendem aos critérios do Art. 4º (requisitos necessários para que Periódicos Científicos digitais recebam o DOI).
- b) Registrar o prefixo DOI junto à CrossRef;
- c) Disponibilizar o prefixo DOI aos editores para que estes incluam nas edições.
- d) Orientar os editores na formação do sufixo DOI, dentro do padrão pré-estabelecido.
- e) Monitorar as publicações digitais já identificadas pelo prefixo DOI, para determinação de sua continuidade no CrossRef;
- f) Prestar atendimento aos editores e equipe editorial de cada periódico no que tange a normalização e preenchimento correto dos metadados;
- g) Propor aos editores, quando atendidos os critérios, a inclusão do prefixo DOI;
- h) Acompanhar e aperfeiçoar, juntamente com a equipe da Biblioteca Central e SETIC os critérios e diretrizes para o registro do DOI nas publicações digitais da UDESC.
- i) Desenvolver estudos e pesquisas acerca normalização internacional e metabuscadores.

Art. 9º - Compete à SETIC

- a) Dar suporte técnico ao processo de atribuição do DOI, mantendo sistemas e softwares atualizados;
- b) Dar suporte técnico aos editores, quando necessário;
- c) Dar suporte técnico ao Portal de revistas da UDESC e Sistema de gerenciamento Eletrônico de Periódicos – SEER;
- d) Avaliar juntamente com os demais membros da equipe as melhorias nos processos de atribuição e avaliações das políticas.

Art. 10º - Compete aos Editores

Aos editores compete como requisitos mínimos:

- a) Revisão dos metadados (títulos, resumos, palavras-chaves, autoria) nas publicações digitais que receberão o DOI;
- b) Normalização da revista com a exigência de resumo nos artigos e palavras-chaves;
- c) O preenchimento correto dos ISSNs para periódicos;
- d) O preenchimento correto do ISBN para livros;
- e) Atender aos critérios estipulados pela Capes para atingir no mínimo o conceito Qualis B3;

## **BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU**

- f) O título abreviado conforme a norma da ABNT 6032;
- g) O nome dos autores grafados corretamente;
- h) Manter a periodicidade do periódico;
- i) Repassar aos autores, quando solicitados, o link dos artigos para inclusão no currículo Lattes;
- j) Encaminhar para a Biblioteca Universitária o arquivo contendo a publicação digital no todo, para emissão do DOI, com vinte dias de antecedência ao prazo de publicação.
- l) Disponibilizar o login e senha do editor para a BU possibilitando assim a visualização das informações.

### **Capítulo III**

#### **Solicitação do DOI à Biblioteca**

Art. 11 º - Periódicos digitais devem atender os requisitos mínimos conforme Art. 4 º desta instrução.

Art 12 º - Para atribuição do DOI em primeiras publicações digitais é necessário que o editor responsável pela publicação solicite à Biblioteca Universitária da UDESC, a designação do número identificador, através de formulário próprio (ANEXO I).

Art 13 º - Para atribuição do DOI em artigos digitais é necessário o envio do arquivo contendo a publicação no todo.

Art. 14 º - A Biblioteca Universitária fará as atribuições e depósitos do DOI obedecendo a ordem de chegada das solicitações, respeitando os 20 dias antecipados, conforme mencionado no Art. 7º e considerando o recesso escolar.

### **Capítulo IV**

#### **Da atribuição do DOI e encaminhamento aos editores**

Art. 15 º - A biblioteca deverá atribuir o DOI exclusivamente às publicações digitais da UDESC.

Art. 16 º - Para a atribuição do DOI a biblioteca deverá acessar o material em formato eletrônico via SEER, juntamente com o Formulário de solicitação assinado e encaminhado pelos editores, quando se tratar de atribuição de prefixo;

Art. 17 º - O Editor que tiver interesse em atribuir DOI ao acervo retrospectivo (anterior à Instrução) deverá submeter sua publicação aos critérios definidos por essa instrução.

Art. 18 º - A biblioteca priorizará a atribuição de DOI às publicações digitais atuais, as anteriores deverão ser atendidas conforme demanda e disponibilidade da biblioteca.

Art. 19 º - Para garantia e preservação do acervo, a biblioteca disponibilizará para consulta na Biblioteca Digital da UDESC e no catálogo online o documento em formato PDF e seu respectivo link.

### **Capítulo V**

#### **Das disposições finais**

**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU**

Art.20 º - Os casos omissos serão deliberados pela Biblioteca Universitária.

Art. 21 º - Esta instrução Normativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2014



**Lúcia Marengo**  
**Coordenadora BU**



**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOI (*DIGITAL OBJECT IDENTIFIER* )**

Eu,

\_\_\_\_\_  
Editor responsável pela publicação:

\_\_\_\_\_, do Centro de Ensino:  
\_\_\_\_\_ solicito a emissão do DOI de acordo com  
os dados abaixo fornecidos:

Título da Publicação:

\_\_\_\_\_  
Sigla da Revista (se não houver, será usado o título abreviado):

\_\_\_\_\_  
Título abreviado (conforme ABNT 6032/1989):

\_\_\_\_\_  
ISSN: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

endereço eletrônico da publicação: \_\_\_\_\_

Periodicidade da publicação: \_\_\_\_\_

Conceito Qualis: \_\_\_\_\_

Áreas de interesse da Publicação:

\_\_\_\_\_  
Departamento: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Local, data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.